

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 238, de 17 de julho de 2003.

Homologa a Resolução nº 235, de 2 de junho de 2003, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 235, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 2 de junho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6017, de 12 de junho de 2003, p. 19, que autoriza o encaminhamento da alteração do piso salarial dos servidores da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS